2° RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 70/2025

Propositor (Vereador): NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Exercício: 2026

Valor Total: R$ 10.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Promoção e realização do Evento Marcha para Jesus, realizada pela Secretaria de Cultura e turismo

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 19.02.00 / 23.813.3003.2429 / 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.76 **Despesa:** 7615

Saldo Inicial da Dotação:
R$ 10.000,00

Saldo Atual da Dotação:
R$ 10.000,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4
Conta Corrente: 000570380017-6
Operação da conta: 3703

Valor Recebido:
R$ 10.000,00

Valor Empenhado:
R$ 0,00

Valor Liquidado:
R$ 0,00

Valor Pago:
R$ 0,00

Saldo a Empenhar:
R$ 10.000,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:
R$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a maio/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Maio a outubro/2026	Em execução
Execução do objeto	Novembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025-79

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Ata de Registro de Preços

A execução da presente emenda poderá ocorrer por meio da Ata de Registro de Preços nº 372/2024 (locação de estrutura física para eventos), Ata de Registro de Preços nº 173/2025 (locação de sanitários químicos) e Ata de Registro de Preços nº 212/2025 (contratação de apresentação musical),

observadas as condições, quantitativos e demais disposições estabelecidas no respectivo instrumento, conforme a necessidade da Administração e o cronograma de realização do evento.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Até a presente data não houve emissão de empenho, liquidação ou pagamento referentes à presente emenda parlamentar, tendo em vista que a execução do objeto ocorrerá, conforme o calendário de realização do evento.

As contratações serão realizadas de acordo com a programação do evento, ocasião em que serão emitidos os respectivos empenhos e realizadas de forma gradativas, as etapas de liquidação e pagamento das despesas.

10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda será realizada, conforme a efetiva execução do objeto, vinculado ao cronograma de realização do evento Marcha para Jesus, contemplando a disponibilização de estrutura física para eventos, sanitários químicos e/ou contratação de apresentações musicais, conforme demanda da programação oficial.

11. CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta, mediante contratação de serviços por meio das Atas de Registro de Preços nº 372/2024, 173/2025 e 212/2025.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até o presente momento, não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, orçamentários ou administrativos que possam comprometer a execução do objeto da presente emenda parlamentar. A execução permanece compatível com o cronograma estabelecido, estando prevista para ocorrer conforme o calendário de realização do evento.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Cultura e Turismo vem adotando as providências administrativas necessárias à execução da presente emenda parlamentar, por meio do o acompanhamento contínuo dos procedimentos

preparatórios, da execução orçamentária e financeira e do cronograma do evento, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e com o instrumento jurídico vinculado.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros orçamentários e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em fase de execução programada.

Até a presente data, não houve empenhamento, liquidação ou pagamento das despesas, considerando que a execução do objeto está prevista para ocorrer em novembro de 2026, conforme cronograma do evento.

Conclui-se que a emenda encontra-se em andamento, em conformidade com a finalidade estabelecida na Lei Orçamentária Anual, com o instrumento jurídico vinculado e com o cronograma de execução previsto, permanecendo sob acompanhamento e monitoramento contínuo desta Secretaria, visando a execução integral do objeto.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Assinado de forma digital por MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Mauricio da Silva Petiz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo